



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO 2872

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estudos e providências visando a isenção, o parcelamento ou a prorrogação para 2022, da licença especial e taxa de ocupação de área, aos vendedores ambulantes interessados em trabalhar no Feira Natalina 2021 em Pindamonhangaba e Moreira César. Requeiro ainda, a possibilidade de aumentar o número de vagas disponibilizadas no Edital de Chamamento.



Senhor Presidente,

Considerando que, os vendedores ambulantes, foram prejudicados, acarretando perdas financeiras e prejuízos, haja vista que ficaram impedidos de trabalharem por certo período na Pandemia;

Considerando que, muitos desses comerciantes ambulantes, ainda estão se recuperando, e precisam do apoio do Poder Público, no que tange a Isenção das referidas taxas, ou se não for possível, que seja feito o parcelamento ou até mesmo que o pagamento das taxas sejam realizados no ano seguinte 2022;

Considerando que, o número de vagas disponibilizadas em 2021 para vendedores ambulantes, esta menor do que no ano anterior, o que poderá deixar, muitos vendedores de fora, sendo que



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

para muitos deles, é a oportunidade de ganhar o seu sustento;

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estudos e providências visando a isenção, o parcelamento ou a prorrogação para 2022, da licença especial e taxa de ocupação de área, aos vendedores ambulantes interessados em trabalhar no Feira Natalina 2021 em Pindamonhangaba e Moreira César. Requeiro ainda, a possibilidade de aumentar o número de vagas disponibilizadas no Edital de Chamamento.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de outubro de 2021

Vereador Renato Nogueira Guimarães
Renato Cebola

CARLOS MOURA MAGRÃO
VEREADOR

Vereador
Professor Felipe Guimarães

Vereadora Regiminha

Vereador Gilson Nagrin

Vereador Julinho Car

Vereador Marco Mayor

Vereador Rogério Ramos

Vereador José Carlos Gomes - Cal
Presidente da Câmara de
Vereadores de Pindamonhangaba

Vereador
Francisco Norberto S. R. M.
Norbertinho

Vereador
Herivelto dos Santos Moraes
Herivelto Vela



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

5 – Da taxa de alvará

5.1 – Os vendedores ambulantes contemplados, bem como os suplentes que vierem a ser chamados para substituir os sorteados desistentes, deverão repassar à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, a título de Licença Especial os valores:

01 UFMP (Uma Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba) R\$ 102,20 para Pipoca e algodão doce, mais a Taxa de Ocupação de área pública no valor de R\$ 117,53 por metro quadrado conforme lei municipal n.º 4111/2003 – Anexo III – Item VIII

02 UFMP (Duas Unidades Fiscais do Município de Pindamonhangaba) R\$ 204,40 para os vendedores ambulantes de alimento, mais a Taxa de Ocupação de área pública no valor de R\$ 117,53 por metro quadrado conforme lei municipal n.º 4111/2003 – Anexo – Item VIII



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

50% UFMP (Cinquenta por cento da Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba) R\$ 51,10 por metro quadrado para os vendedores ambulantes de brinquedos, mais a Taxa de Ocupação de área pública no valor de R\$ 117,53 por metro quadrado conforme lei municipal n.º 4111/2003

– Anexo III–
Item VIII

5.2 – A taxa deverá ser paga para a retirada da licença.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

7- Da Energia Elétrica

7.1 – A prefeitura **NÃO** disponibilizará energia elétrica para as barracas durante o evento;

***** **VAGAS - PINDAMONHANGABA** *****

No Centro serão disponibilizados **32 (trinta e dois)** espaços a serem divididos da seguinte forma:

Grupo A (12 espaços) – Vendedores ambulantes de salgados, lanches, churrasco, crepes, porções, Yakissoba, churros, água, suco, refrigerante e cerveja em lata, que fi cará localizado na Rua Capitão José Mar◆ niano Vieira Ferraz, na lateral do Mercado Municipal (produtos que serão manipulação na hora).

Grupo B (15 espaços) – Vendedores ambulantes de doces, brinquedos, pipoca, algodão doce, sorvete, água, suco, refrigerante e cerveja em lata, que fi cará localizado na Rua Capitão José Mar◆ niano Vieira Ferraz entre a Rua dos Andradas e Rua Gustavo de



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Godoy.

Grupo C (3 autorizações) – vendedores ambulantes de FOODBIKE, CARRINHO PEQUENO E SIMILARES, sem barraca com espaço máximo de 2mx2m, que fi cará localizada na Travessa da Praça Monsenhor Marcondes.

Grupo D - (2 autorizações) – Vendedores ambulantes EXCLUSIVAMENTE algodão doce, serão disponibilizadas 2 (duas) vagas sem ponto fi xo demarcados.

*******VAGAS MOREIRA CÉSAR*******

A FEIRA NATALINA DE MOREIRA CÉSAR será realizada entre os dias 03 a 12 de Dezembro de 2021, na PRAÇA DO CISAS, localizado na Rua Maria Luiza M Salgado, sendo aberto ao público em geral.

Serão disponibilizados 10 (dez) espaços a serem divididos da seguinte forma:

Grupo E – (10 espaços) Vendedores ambulantes de salgados,



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

lanches, churrasco, crepes, porções,
Yakissoba, churros, água, suco, refrigerante e
cerveja em lata, doces, brinquedos, pipoca, algodão
doce que ficará localizada na Praça do CISAS.